



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/05/2017, Edição nº 4511, Página nº 02

DECRETO Nº 3.768/2017

SÚMULA: Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) designados pelo [Decreto nº 3.270/2014](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 3º, da [Lei Nº 681/2000](#),

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designados pelo Decreto nº 3.270/2014.

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÀREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Elenir Mittanck Bourscheid em substituição à senhora Berenice Krewer

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Katia Suzana Zeretzki em substituição à senhora Adriana Ruckhaber Modes

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros designados pelo Decreto nº 3.270/2014.

Parágrafo único. O mandato dos membros em substituição complementar a vigência do mandato dos membros substituídos, que será até 23/10/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito